



PORTARIA Nº 127/2014

**A DOUTORA MARIA LUIZA FABRIS, JUÍZA DE DIREITO
E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE SEARA, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA
LEI...**

CONSIDERANDO o falecimento, no dia de hoje de **BERNADETE
BIONDO SOSSANOVICZ**, servidora do Poder Judiciário e da Comarca de Seara desde
15 de fevereiro de 1985 (29 anos);

CONSIDERANDO toda a atenção dispensada aos colegas e
empenho da servidora em suas atividades durante seus 29 anos de dedicação exclusiva
ao Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o sentimento de consternação e a comoção dos
colegas e amigos da Comarca de Seara;

RESOLVE:

SUSPENDER o prazo e o expediente do Fórum da Comarca de
Seara no dia 04 de Agosto de 2014.

COMUNIQUE-SE à egrégia Corregedoria-Geral da Justiça de
Santa Catarina, com o encaminhamento de cópia da presente portaria.

PROVIDENCIE-SE a ampla divulgação desta portaria na página do
Tribunal de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Seara, 03 de Agosto de 2014.

MARIA LUIZA FABRIS
Juíza de Direito e Diretora do Foro